



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 136, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a Comissão Verificação Recursal de Validação e Verificação (CRVV), para os trabalhos do dia 30 de abril de 2021, às 09 horas, no Auditório do Bloco Administrativo 2, no Campus da Liberdade.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 369, de 1º de abril de 2020, publicado no DOU de 2 de abril de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando a Resolução Ad Referendum Consepe, Nº 46/2019, Art 2º, § 1º;

Considerando o que consta no processo nº 23282.005530/2021-63, resolve,

Art. 1º Instituir a Comissão Recursal de Verificação e Validação (CRVV), para os trabalhos do dia 30 de abril de 2021, às 09 horas, no Auditório do Bloco Administrativo 2, no Campus da Liberdade, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Membros Titulares:

Evaldo Ribeiro Oliveira (Unilab)

Joserlene Lima Pinheiro (Unilab)

Carolina Maria Costa Bernardo (Unilab)

Membros Suplentes:

Monica Saraiva Almeida (Unilab)

Rosangela Ribeiro da Silva (Unilab)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Profa. Cláudia Ramos Carioca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 23/04/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0267917** e o código CRC **526418C2**.